



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2025 AO CONTRATO Nº 29/2020

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre - SRA/AC, com sede na Rua Benjamin Constant, n.º 1088, Bairro Cadeia Velha, na cidade de Rio Branco - Acre, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.489.828/0083-00, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sander Sil Melo Saturnilho, nomeado pela Portaria SE/MGI n.º 6.587, de 13 de junho de 2024, publicada no DOU, de 14 de junho de 2024, portador da matrícula siape n.º 1672151.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor mensal do contrato n.º 29/2020, a contar de 01 de janeiro de 2025, para **R\$ 4.323,93 (quatro mil trezentos e vinte e três reais e noventa e três centavos)**, bem como realizar o pagamento dos valores retroativos de R\$ 1.066,50 (um mil sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para cobertura da diferença entre o valor pago e o valor devido nos meses de janeiro a junho de 2025, **após a comprovação da empresa quanto ao cumprimento dos novos ajustes.**

Art. 2º - A Nota de Prestação dos Serviços deverá apresentar o novo valor mensal a partir do faturamento do mês julho de 2025, conforme tabela abaixo:

ITEM (SERVIÇO)	POSTO	QUANTIDADE	VALOR POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Atendente	01	R\$ 4.323,93	R\$ 4.323,93	R\$ 51.887,16

Art. 3º - A despesa deverá correr conforme a programação a seguir detalhada:

PTRES	Fonte	UGR	PI	ND	Disponibilizar 2025
171524	1031000000	170008	PGTERCE2000	339039	R\$ 51.887,16

Art. 4º - O presente Termo de Apostilamento será publicado no Boletim de Serviço.

Rio Branco—AC, 30 de junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente
SENDER SIL MELO SATURNILHO
Superintendente SRA/AC



Documento assinado eletronicamente por **Sender Sil Melo Saturnilho, Superintendente**, em 30/06/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51865469** e o código CRC **A93D4924**.

Referência: Processo nº 11536.100267/2020-26.

SEI nº 51865469